



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Cláudia Moreira Xavier		
EMENTA: Autoriza Cláudia Moreira Xavier a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arco-Íris, de Jaguaribe, até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 12304138-4	PARECER Nº 2059/2012	APROVADO EM: 22.10.2012

I – RELATÓRIO

Cláudia Moreira Xavier, portadora do título “Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 12304138-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arco-Íris, instituição situada na Avenida 08 de Novembro, 801, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de gestores escolares no município, expedida pela 11ª CREDE/Jaguaribe;

IV – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

V – diploma de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

VI – declaração da Faculdade Kurios – FAK/Pólo de Jaguaribe/CE confirmando que está regularmente matriculada no Curso de Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 2059/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor da professora Cláudia Moreira Xavier, para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arco-Íris, de Jaguaribe, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE